

FISCAIS TITULARES E SUPLENTES DO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 22-EME-013-00

Em cumprimento ao Art. 17. do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e o nº XIV do subitem 4.2. do Item 4. (Obrigações e Competências dos Partícipes do TED Nº 22-EME-013-00), torno públicos os agentes públicos federais que atuarão como fiscal técnico titular e suplente e fiscal financeiro titular e suplente do TED nº 22-EME-017- 00 – Fabricação e entrega de peças de reposição para manutenção de armamentos fabricados pela IMBEL, modelos: Fuzil de Assalto IMBEL 5,56 IA2, Fuzil IMBEL 7,62 M964 - FAL, Fuzil IMBEL 7,62 M964A1 - PARAFAL, Fuzil .308-IMBEL AGLC, Pistola IMBEL 9 GC MD1 e Pistola IMBEL M973, para o EXÉRCITO BRASILEIRO (EB).

- Fiscal técnico do TED: o ECLP EDSON JESUS MOTA – Gerente Industrial da IMBEL/FI.

- Fiscal técnico suplente do TED: o ECLP RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA FILHO – Chefe da Divisão de Engenharia da IMBEL/FI.

- Fiscal financeiro do TED: o ECLP LUCIANO FERNANDES DUTRA – Assessor da DRADM/DFPC.

- Fiscal financeira suplente: a ECLP POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA - Assessora da DRADM/DFPC.